

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 7/2017
Número Processo / Ano: 7/2017
Data do Processo: 16/02/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos equipamentos de informática dos diversos setores da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação (incluindo as escolas da rede de ensino municipal).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
70	04.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	293.657,49	14.040,00
75	05.01	2.030	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	68.284,88	9.360,00
119	07.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	289.599,15	21.120,00
138	07.01	2.048	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.17.00.00.00	146.401,60	5.280,00
					Total Previsto:	49.800,00
					Total Geral:	49.800,00

Joaçaba, Em

21, 02, 2017

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 28/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicações Diretas
Código reduzido: 000070

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/02/2017	7/2017	293.657,49	14.040,00	279.617,49

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 7/2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 29/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
Funcional: 04.122.0002 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000075

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/02/2017	7/2017	66.920,88	9.360,00	57.560,88

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 7/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 30/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0006 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000119

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/02/2017	7/2017	289.599,15	21.120,00	268.479,15

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 7/2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 31/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0006 - Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000138

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	21/02/2017	7/2017	146.401,60	5.280,00	141.121,60

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 7/2017



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 007/2017/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item
Edital PP nº 004/2017/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 007/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos equipamentos de informática dos diversos setores da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação (incluindo as escolas da rede de ensino municipal).

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) para o período de 12 meses de contratação.

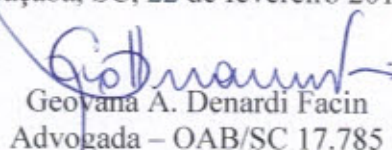
Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações.

Quanto ao Edital propriamente dito, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos, as especificações técnicas do item e a compatibilidade do valor com o de mercado, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante.

Diante disso, em sendo observado o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 22 de fevereiro 2017.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 07/2017/PMJ, edital PP 04/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos equipamentos de informática dos diversos setores da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação (incluindo as escolas da rede de ensino municipal).”

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 22 de fevereiro de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL
Coordenador de Controle Interno